

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, SR. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF: 127.759.198-98, RG: 18.622.935-5, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.355.819/0001-30, com sede na Av. Vida Nova, 28, sala 1010-B, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, neste ato representada por Alberto Tolveti Ribeiro, brasileiro, CPF: 333.389.958-22, RG: 43346365-X-SP, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE**, com fundamento nos arts. 57, incisos II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 364/2022 e no Pregão Presencial nº 12/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 21/2022, referente à “contratação de empresa especializada para prestação de 780 (setecentas e oitenta) horas de serviços de closed caption (legendagem)”; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **13 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **3,39% (três inteiros e trinta e nove centésimos por cento)** referentes à **variação no INPC/IBGE conforme Cláusula 4.3 do Contrato** calculado na forma prevista no contrato, com efeitos a partir do início da vigência do termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

16:01.01.01.031.0005.2.009.339039.01.110000 – Elemento 39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 05: serviços técnicos profissionais.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor e Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 199.906,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e seis reais, e vinte centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, sendo que a CONTRATADA perceberá a importância estimada conforme quadro abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de Closed Caption (legendagem) ao vivo e/ou pré-gravado, em sinal digital (SDI/HD), com fornecimento de todos os equipamentos em regime de comodato, para inserção em conteúdos transmitidos ao vivo pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Sumaré e prestação de serviços de transcrição de áudio na íntegra e elaboração de ata, com textos em linguagem real, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, na íntegra ou resumidamente, de forma clara e inequívoca, na formatação de texto utilizada pela contratante, de acordo com a solicitação, para atendimento às atividades da Câmara Municipal de Sumaré.	780 horas	256,29	199.906,20

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 13 de junho de 2024. Proc. 369/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Contratante



Documento assinado digitalmente
ALBERTO TOLVETTI RIBEIRO
Data: 07/06/2024 13:58:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA

Contratada

TESTEMUNHA
Rivaldo dos Santos Soares
Técnico Legislativo

TESTEMUNHA
Iago Cardoso de Andrade
Analista Administrativo